

O HISTÓRICO DO CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO.

Bruna Luísa SERENA HORNUNG¹

Tatiane FIALA²

O presente trabalho tem como objetivo apresentar a trajetória do código florestal no Brasil e seus desdobramentos. O primeiro código florestal foi editado em 1934 com o Decreto Federal 23793/34 onde naturalistas, pensadores e eminentes políticos brasileiros já atentavam para o fato de que as florestas e demais formas de vegetação nativa tinham outras funções, além de fornecedoras de madeira. Naquela época já era discutida a relação que até os dias hoje causa determinada polêmica: a conservação florestal e o ciclo da água (chuvas, velocidade de escoamento, infiltração, manutenção de nascentes), bem como entre desmatamento e erosão/assoreamento, porém as pessoas que elaboraram o código tinham como objetivo preservar a flora em suas múltiplas funções seja em áreas públicas (parques nacionais), ou mesmo em áreas privadas.

Entretanto, partes significativas das terras rurais ainda eram públicas, mas em rápido e descontrolado processo de privatização. O que a Constituição Federal de 1934 fez foi estabelecer regras e limitações a serem seguidas pelos novos proprietários de terras, que em troca de recebê-las do Estado deveriam cuidá-la com um mínimo de zelo, seja produzindo riquezas ou preservando sua capacidade de produzir o que hoje chamamos de serviços ambientais. Em 1950, o presidente da República Gaspar Dutra enviou um novo projeto ao Congresso Nacional (Projeto Daniel de Carvalho). Imaginava-se que mudanças pontuais, pequenas reformas, poderiam revigorar a política florestal e colocá-la em funcionamento. Alguns, no entanto, perceberam que o problema era mais complexo do que aperfeiçoar essa ou aquela regra. O projeto vagou pelos salões do Legislativo por mais de uma década sem resultados concretos. Em 1962 foi formado um grupo de trabalho para repor uma proposta de "novo" Código Florestal, que finalmente foi sancionado em 1965, através da Lei Federal nº 4771, vigente até hoje. De 1965 até 2000 a lei foi sendo pontualmente alterada, corrigindo algumas falhas ou criando mais restrições. Em 2000, o Código Florestal passou por outra profunda reforma não em seus objetivos, mas novamente em seus instrumentos. A edição da MP gerou uma onda de insatisfação, que fez com que os desacordos com os outros pontos da lei viessem à tona, o que tornou impossível mantê-la tal como estava. Após uma dura queda de braço entre ruralistas e ambientalistas, estes últimos, com apoio maciço da sociedade brasileira, conseguiram com que fosse aprovada, por via de uma outra MP uma reforma progressista elaborada no âmbito do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, que flexibilizou alguns de seus instrumentos ao mesmo tempo em que aprimorou várias de suas definições.

Palavras-chave: Código. Ambiental. História. Reformas.

Referências Bibliográficas:

SOS FLORESTAS, disponível em <<http://www.sosflorestas.com.br/historico.php>>
Acesso dia 02 de nov. de 2013

¹ Discente do 1º período do curso de Direito das Faculdades Santa Cruz. brunalshornung@gmail.com

³ Discente do 1º período do curso de Direito das Faculdades Santa Cruz tatianefiala@hotmail.com